PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO)

————**ATA N.º 7 DE REUNIÃO DO JÚRI** ————————————————————————————

———— Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente no Município de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, técnica superior da Câmara Municipal de Carregal do Sal e Carlos Alexandre Pais Baptista, chefe de Divisão de Administração Geral em regime de substituição no Município de Carregal do Sal, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de trinta de junho de dois mil e vinte e seis, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 131, datado de 09 de julho, aviso n.º 17108/2026\/2, bolsa de emprego público em 10 de julho de 2026, sob o n.º OE202607/0414, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 10 de julho de 2026 . ————————————————————————————

———— Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações datadas de 10 de julho de 2026, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, através de comunicações datadas de 10 de julho de 2026, bem como a afixação no Placard do edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.——— ————————————————————————————

————Na presença do processo, o júri verificou que nenhum dos(as) concorrentes notificados(as) utilizou as prerrogativas atinentes ao direito de audiência prévia dos(as) interessados(as). ————————

————Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tornar definitiva a lista unitária de ordenação final dos(as) candidatos(as) que concluíram, com aproveitamento, os três métodos de seleção:————————————————————————————

———— 1.º - Nuno Tiago Brás da Costa – 13,20 valores;————————————————————

————Deliberou, de igual modo, informar da conclusão do procedimento concursal e submeter a lista unitária de ordenação final ora referida, acompanhada das restantes deliberações do júri, nomeadamente as referentes à admissão e exclusão de candidatos(as) e à prestação dos métodos de seleção, à consideração e homologação do Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos das disposições da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nomeadamente do seu artigo 25.º. ————————

———— Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. ————————————————————

O Presidente do Júri,

Os Vogais,

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 06 de novembro de 2026.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

A V I S O

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO)

————**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, a **lista definitiva de ordenação final** do(a)s candidato(a)s, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe: ————————————————

———— 1.º - Nuno Tiago Brás da Costa – 13,20 valores;————————————————————

————**Torna-se público ainda** que face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tornar definitiva a referida lista unitária de ordenação final dos(as) candidatos(as) que concluíram, com aproveitamento, os três métodos de seleção, nos termos atrás descritos. ————————

————Deliberou, de igual modo, informar da conclusão do procedimento concursal e submeter a lista unitária de ordenação final ora referida, acompanhada das restantes deliberações do júri, nomeadamente as referentes à admissão e exclusão de candidatos(as) e à prestação dos métodos de seleção, à consideração e homologação do Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos das disposições da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nomeadamente do seu artigo 25.º. ————————

————Carregal do Sal, 06 de outubro de 2026. ————————————————————————

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.